Coirculo nº 13

acta da assemblea de

apuramento

AEM THE CERE
AAG DE FAFE

## ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º (2.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COIMBRA Imprensa Academica

## Acta da assembleia de apuramento

dias do mez de Onventos de mil oitocentos movembo e Pois, nesta villa de Goque , e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Miriaro Printo, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de deputado pelo circulo numero Loca , á qual se procedeu no dia vinte tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Grancisco fo Bartos, fou Gancofun da Proches, Jus Junion porte de lassmitte of assim como se achava presente o administrador do concelho , logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, também

fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-

dura commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos e para a segunda os cidadãos datos the . Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de tras suito contro contro contro imes dizo e deis , sendo por isso o numero real dos votantes de has os cidadãos votados foram os seguintes: her sedi under dille outhorgam son involves de in firming between ho

Rusty. Back, per se for dissolvina a assum Coinstra de ellesciros Trictas temanos Tireira Rache.

